



Nota conjunta – SINTESSI e SINDHOESG

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás (SINDHOESG), Gustavo Suzin Clemente, e o Membro da Junta Governativa do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Itumbiara e Região (SINTESSI), Edson Lima Borges, informam que foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, sob o nº GO000188/2025.

Nos termos da Cláusula Terceira – Da Remuneração, fica assegurado a todos os empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho um reajuste correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de abril de 2024 a março de 2025. Esse percentual será aplicado sobre o salário vigente em 1º de abril de 2024, passando a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

O valor do INPC acumulado no período é de 5,20%.

SINDICATO DOS HOSPITAIS
E ESTABELECIMENTOS DE
SER:00015677000101

Assinado de forma digital por SINDICATO
DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE
SER:00015677000101
Dados: 2025.04.14 08:15:51 -03'00'

Gustavo Suzin Clemente

Presidente do SINDHOESG

A blue ink signature of Gustavo Suzin Clemente, which appears to be a digital representation of his handwritten signature.

Edson Lima Borges

Membro da Junta Governativa do SINTESSI